

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4253/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2021-PJCIV, de 04/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16403/2021, em 04/11/2021, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 385/2021-ASS/JUR/PGJ, de 19/11/2021, às fls. 65-66, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 601.810, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, amparado, também, pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 35.714,89 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), a contar de 15/11/2021, conforme abaixo discriminado:

| DESCRIÇÃO | REF | VALOR EM R\$ |
|---------------------|---------|--------------|
| PROVENTO | 30 dias | 35.462,22 |
| ADICIONAL DE FUNÇÃO | - | 252,67 |
| PROVENTOS | | 35.714,89 |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 735467

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4256/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas;

CONSIDERANDO a PORTARIA CNMP-PRESI nº. 154, de 14 de novembro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, que Instituiu o Regimento Interno do Comitê Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará, assinou o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID;

CONSIDERANDO que pela PORTARIA nº. 1458/2019-MP/PGJ foi instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID, em adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID/CNMP, aceitando o desafio de reunir informações sobre pessoas desaparecidas e corpos não reclamados;

CONSIDERANDO que, de acordo com a PORTARIA nº 1.458/2019-MP/PGJ, incumbe ao Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas - PLID/PA concentrar todos os registros e notícias de desaparecimento e de encontro de cadáveres sem identificação, em um banco de dados eletrônico;

CONSIDERANDO que um dos objetivos do PLID-Pará é estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, visando alinhar um diálogo institucional na construção de um banco de dados com caráter estadual, vinculado ao banco de dados nacional (SINALID), especialmente, com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os órgãos a ela vinculados, Polícia Civil/Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SVO e hospitais), FUNPAPA, Tribunal Regional Eleitoral/TRE, além de parcerias com organizações da sociedade civil, Conselhos Tutelares, Corpo de Bombeiros, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a equipe técnica de trabalho do Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas - PLID, a qual será vinculada à estrutura organizacional do Centro de Apoio de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial, e por ele coordenada, com a finalidade de implementar as diretrizes e atividades do PLID, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela PORTARIA nº 1458/2019-MP/PGJ .

Art. 2º - A equipe técnica do PLID/MPPA será composta por:

a) um (a) Psicóloga (o) com a função de realizar o acolhimento do (a) denunciante e realizar a escuta ativa;

b) um (a) assessor (a) da área jurídica, para prestar orientação jurídica aos

familiares e informantes, proceder com os encaminhamentos necessários, bem como acompanhar os casos junto aos órgãos e instituições parceiras;

c) um (a) assessor (a) de informática e um (a) apoio técnico com a função de alimentar o sistema do banco de dados, manter a equipe atualizada e promover a manutenção da rede de parceiros.

Parágrafo único - A equipe técnica do PLID/MPPA será subordinada e coordenada pelo Coordenador do CAO de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial, a quem caberá a incumbência de traçar as diretrizes e atividades do programa, representando o PLID/MPPA fora e dentro da instituição.

Art. 3º. Designar neste ato para compor a equipe técnica do PLID/MPPA, os (as) servidores abaixo nomeados:

- Iracema Jandira Oliveira da Silva (psicóloga - GATI)

- Leandro Gomes de Moura (Técnico informática - CAO de Políticas Criminais)

- Maria Cristina Gonçalves de Souza (Apoio Administrativo - CAO de Políticas Criminais)

- Vera Lucia Marques Tavares (assessora jurídica- GATI)

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 735468

PORTARIA Nº 4334/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 059/2021-MP/COORD-NORDESTE II, de 19/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 11986/2021, em 20/08/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 04 - Nordeste II, durante o afastamento da titular, BRUNA REBECA PAIVA DE MORAIS, no período de 24 a 27/08/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4335/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 27/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 12423/2021, em 27/08/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, durante o afastamento da titular, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, nos dias 26 e 30/08/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4342/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 15/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17045/2021, em 16/11/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representante do Ministério Público do Estado do Pará, atuar como Interlocutor nas ações decorrentes do Projeto "Respeito e Diversidade", conforme o disposto no Item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e a Escola Superior do Ministério Público da União, a contar de 22/11/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 735796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 100/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de notebooks.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 3.1, constante da Cláusula Terceira do Contrato Original, de 47 (quarenta e sete) unidades de notebooks (item 01), de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Informática e Parecer Jurídico nº 596/2021-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 16137/2021, e conforme o disposto no art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato nº 100/2021.

Data de Assinatura: 30/11/2021.

Valor do Aditamento: R\$ 428.734,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão. Elemento de despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 735602